



PORTARIA Nº 01/24/7ºBBM, de 04 de janeiro de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/ComdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Fazenda):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkowski;
- (b) Cb BM Mtcl 932256-6 Juliana Giraldi dos Passos;
- (c) Sd 1 C BM Mtcl 692307-0 Vanessa Stainbach Albino Caetano.

II) 1º/1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Cordeiros):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927160-0 Willian Paul Hosang;
- (c) Cb BM Mtcl 929216-0 Mauricio Ervino de Carvalho Junior.

III) 2º/1º/1ª/7ºBBM (Itajaí Itaipava):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 917819-8 Carlos Roberto Zeferino;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 Rodrigo Bechtold Schlickmann;
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 Pablo Eliseu Coelho.

IV) 2ª/7ºBBM (Navegantes):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 Emerson Artner Leandro;
- (b) Cb BM Mtcl 355482-1 Leonam Acacio da Fonseca Pereira;
- (c) Cb BM Mtcl 933525-0 Flavio Boton de Lima.

V) 2º/1º/2ª/7ºBBM (Luiz Alves):

- (a) Cb BM Mtcl 930109-7 Ricardo de Freitas Cesarotto ;
- (b) Sd BM Mtcl 691673-2 Vicente Maciel Riviera Tavares;
- (c) Sd BM Mtcl 692099-3 Romeiro Bastos de Oliveira Filho.

VI) 2º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras):

- (a) Cb BM Mtcl 932225-6 Marina Erzinger;
- (b) Cb BM Mtcl 933544-7 Jeferson de Jesus Pereira;
- (c) Cb BM Mtcl 933529-3 Laís Regina dos Passos.

VII) 2º/2º/2ª/7ºBBM (Penha):

- (a) Cb 932327-9 Douglas Augusto Bernardes;
- (b) Sd 691456-0 Helber Braga Marega;
- (c) Sd BM Mtcl 691454-3 Huilton Estevo Martins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajaí)

VIII) 3ª/7ºBBM (Barra Velha):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 Thiago Rodrigues dos Santos;
- (b) Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias;
- (c) Cb BM Mtcl 931720-1 Eduardo Gabriel Maestri.

IX) 1º/2º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul Enseada):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927078-7 Joao Paulo Tomczyk;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo.

X) 2º/2º/3ª/7ºBBM (Balneário Barra do Sul):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer ;
- (b) Cb BM Mtcl 932263-9 Gustavo Schroeder;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692190-6 Leonardo Besen Müller.

XI) 3º/2º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul Ervino):

- (a) Cb BM Mtcl 931836-4 Andre da Silva Mattos;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 692142-6 Cristhian Limbacher Savegnago;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima.

XII) 3º/3ª/7ºBBM (Araquari):

- (a) Cb BM Mtcl 932206-0 Allan Torrecilla Batista;
- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 967010-6 Lucas Anjos de Souza;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 609812-6 Alexandre Cesar Reiser.

XIII) 4º/3ª/7ºBBM (Itapoá):

- (a) 2º Sgt BM Mtcl 922638-9 Anisio David Lopes;
- (b) 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique Meister;
- (c) Sd BM Mtcl 692091-8 Moisés Marcondes de Oliveira.

XIV) 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva):

- (a) 2º Sgt Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bittencourt;
- (b) 2º Sgt Mtcl 925284-3 Ulisses Araujo;
- (c) Cb BM Mtcl 927780-3 Almir Andruchenchen.

XV) 4ª/7ºBBM (Joinville):

- (a) Cb 930152-6 Igor Teichmann Silva;
- (b) Cb BM 932484-4 Ewa Camila de Matos Oliveira;
- (c) Sd BM 932051-2 Willian Ishihara.

XVI) 2º/4ª/7ºBBM (Jaraguá do Sul):

- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos BRAGA Coelho;
- (b) Sd BM Mtcl 609879-7 Matheus Martini;
- (c) Sd BM Mtcl 615380-1 Nicholas Delvan.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Itajaí)

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM/CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1G85VI3Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 08/01/2024 às 11:59:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0NF83NDVfMjAyNF8xRzg1VkkzWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000744/2024** e o código **1G85VI3Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.